

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ATA DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo:	2505/1007002
Fls.:	1926
Rubrica:	D

Às 14 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. A Presidente iniciou argumentando aos presentes que a sessão foi marcada para esta data, para abertura dos envelopes de Proposta de Preço, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu à sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA, CNPJ 14.795.690.0001-27 EPAMINONDAS TEIXEIRA OLIVEIRA NETO, CPF 603.530.383-85

A licitante J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA apresentou novo representante com seu respectivo credenciamento.

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de credenciamento e não houve manifestação dentre os presentes.

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que a participante apresentou a última alteração do contrato social sem a chancela da Junta Comercial, logo, foi solicitado ao representante a apresentação desta peça. O documento foi conferido pela Comissão e a empresa então atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, credenciada.

A Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Abertos os envelopes a Presidente solicitou que todos os presentes as rubricassem, o que foi feito.

Dos valores das propostas apresentadas pelas licitantes, segue:

- RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 37.382.431/0001-70), apresentou montante no valor de R\$ 945.033,23 (novecentos e quarenta e cinco mil e trinta e três reais e vinte e três centavos).
- J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA (CNPJ 14.795.690.0001-27), apresentou montante no valor de R\$ 833.701,37 (oitocentos e trinta e três mil e setecentos e um reais e trinta e sete centavos).
- A PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP (CNPJ 16.793.035/0001-65), apresentou montante no valor de R\$ 805.950,52 (oitocentos e cinco mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).
- H T CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ 21.404.096/0001-23), apresentou montante no valor de R\$ 815.968,96 (oitocentos e quinze mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

er Ad



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

a Manoel Severo, Centro Administrat C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- L M ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 27.351.940/0001-81), apresentou montante no valor de R\$ 802.116,48 (oitocentos e dois mil e cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de proposta de preço e a empresa **J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA** alega que nas propostas apresentadas pelas licitantes RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP; H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; e L M ENGENHARIA EIRELI; consta valores de mão de obra diferentes para o cargo de Servente nas bases SINAP/SIP. Alega também que estas orçaram o item "Elaboração de Projeto" em suas propostas de preço, item este que não consta neste certame uma vez que foi objeto de dispensa de licitação. Complementa sua fala informando que a licitante H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, optante pelo Simples Nacional, apresentou BDI em desconformidade com o ANEXO IV da Lei 123/2006; e que o valor da Proposta de Preço apresentado pela empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA está acima do valor estimado em edital.

A Comissão encaminhará as propostas para análise técnica do setor responsável. Logo, deliberou por suspender a sessão e remarcar para o dia 07 (sete) de dezembro de 2022, às 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 29 de novembro de 2022.

Chatan Herry

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS

Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA

Membro da CPL

ALAN TORRES GONGALVES

ALAN TORRES GONÇALVES

Secretário da CPL

J.F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA

CNPJ 14.795.690.0001-27